



Prefeitura Municipal de Caiana

RUA MIGUEL TOLEDO, 106 - CENTRO
CEP 36832-000 --- ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 010/2004

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2005

O Povo do Município de Caiana, por seus representantes legais aprovou, e eu Elson Bernardo da Silva, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Esta Lei "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2005" em **R\$ 4.462.000,00** (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil reais), discriminadas conforme quadros demonstrativos abaixo.

Parágrafo primeiro – Discriminação da Receita

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		R\$
RECEITAS CORRENTES		4.020.900,00
Receita Tributária	107.050,00	
Receita de Contribuições	100,00	
Receita Patrimonial	26.300,00	
Receita Agropecuária	340,00	
Receita Industrial	100,00	
Receita de Serviços	100,00	
Transferências Correntes	3.853.500,00	
Outras Receitas Correntes	33.410,00	
RECEITA DE CAPITAL		864.100,00
Operação de Crédito	50.000,00	
Alienação de Bens	17.100,00	
Transferências de Capital	707.000,00	
Outras Receitas de Capital	90.000,00	
DEDUÇÕES		423.000,00-
Dedução da Receita para Formação FUNDEF	423.000,00	
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		R\$ 4.462.000,00



Prefeitura Municipal de Caiana

RUA MIGUEL TOLEDO, 106 - CENTRO
CEP 36832-000 --- ESTADO DE MINAS GERAIS

Parágrafo segundo – Discriminação da Despesa por funções, deduzidos os Repasses.

FUNÇÕES DE GOVERNO	ADM. DIRETA
	270.000,00
01 – Legislativa	6.900,00
02- Judiciário	883.080,00
04 – Administração e Planejamento	11.000,00
05 – Defesa Nacional	60.400,00
06 – Segurança Pública	41.400,00
08 – Assistência Social	106.900,00
09 – Previdência Social	998.300,00
10 – Saúde	5.000,00
11 – Trabalho	1.159.000,00
12 – Educação	4.700,00
13 – Cultura	308.600,00
15 – Urbanismo	82.600,00
16 – Habitação	65.000,00
17 – Saneamento	9.000,00
18 – Controle Ambiental	76.500,00
20 – Agricultura	16.500,00
23 – Comércio e Serviços	7.200,00
24 – Comunicação	19.500,00
25 – Energia	97.300,00
26 – Transporte	69.500,00
28 – Encargos Especiais	163.620,00
99 - Reserva de Contingência	4.462.000,00
TOTAL	



Prefeitura Municipal de Caiana

RUA MIGUEL TOLEDO, 106 - CENTRO
CEP 36832-000 --- ESTADO DE MINAS GERAIS

Parágrafo terceiro – Discrição da Despesa por Unidades Orçamentárias, deduzidos os repasses.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
0101 – Gabinete e Secretaria da Câmara	270.000,00
0201 – Gabinete do Prefeito	213.750,00
0202 – Serviço de Administração	424.200,00
0203 – Serviço de Finanças	223.230,00
0204 – Serviço Municipal de Educação e Cultura	1.163.700,00
0205 – Serviço de Saneamento Assistência e Previdência Social	41.400,00
0206 – Serviço de Obras Urb. Agric. E Pecuária	780.500,00
0207 – Serviço Municipal de Estrada e Rodagem	97.300,00
0208 – Reserva de Contingência	44.620,00
0301 – Fundo Municipal de Saúde	998.300,00
0401 – Fundo Previdência FAPMC	205.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	4.462.000,00

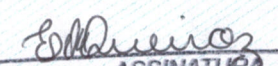
Art. 2.º - Ficam os órgãos da Administração Direta e Indireta, por iniciativa do Poder Executivo, autorizados a:

- realizar operações de créditos por antecipação de receita até o limite de **8%** (oito por cento) da receita líquida real, nos termos do art. 9º da resolução federal 78/98 e ou legislação em vigor;
- Abrir crédito suplementares até o limite de **50%** (cinquenta por cento) do montante dos respectivos orçamentos, utilizando-se dos recursos estabelecidos no artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor no dia 1º de Janeiro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA /MG, 16 DE DEZEMBRO DE 2004


ELSON BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

RECEBI A 1ª VIA DESTE EM
16 / 12 / 2004

ASSINATURA